

dentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

GC E SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME  
GABRIELLE CASTRO E SILVA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021

No dia 24 do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RM NOTEBOOK - ME, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 222, Sala 202 - CEP: 35.010-030 - Cidade: Governador Valadares - UF: MG, inscrito no CNPJ nº 21.769.908/0001-34, Tel.: (33) 3022-0102 e e-mail: rmnotebookmt@outlook.com, neste ato representado pelo Sr Miguel Wagner Gomes Leal, portador da Carteira de Identidade MG16763062, expedida pela SSP/MG e CPF nº 104.345.726-75, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário R\$	Marca
			Orgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite disponível em licitações		
3	MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL	licença perpétua	200	200	1.000	R\$ 570,00	MICROSOFT
4	MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL)	licença perpétua	100	100	500	R\$ 500,00	MICROSOFT

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021010646 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

RM NOTEBOOK- ME

MIGUEL WAGNER GOMES LEAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

PROCESSO Nº 2021000786

OBJETO: Aquisição de Licença do Software SQL Server 2019 Standard Core para atender ao banco de dados do Sistema de Arrecadação Municipal. DATA/HORA DA SESSÃO: 13/09/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriano de Moura Vidal Jordão  
Pregoeiro

### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

PROCESSO Nº 2021016957

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para reforma e construção no Centro de Apoio ao Turista no Município de Angra dos Reis - CIT Praia da Chácara - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/09/2021, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis - RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE CHAMAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/PMAR PMI Nº 001/2021/SGRI

OBJETO: Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeiro e jurídica para implantação do projeto "Estádio Municipal" de Angra dos Reis. DATA: Os interessados deverão entregar o REQUERIMENTO em até 10 dias úteis a contar da publicação do presente Edital. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da Prefeitura de Angra dos Reis, na Praça Nilo Peçanha, nº 186 - Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br) - [ppp.angra.rj.gov.br](http://ppp.angra.rj.gov.br) Dúvidas: telefone (24) 3365-1212, e-mail: [angrapp@angra.rj.gov.br](mailto:angrapp@angra.rj.gov.br) André Luís Gomes Amazonas Pimenta - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica.

### PORTARIANº 053/2021 /SSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.792 de 10 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º - ANULAR as Portarias nº 019/2020/SSA e 020/2020/SSA, em razão da necessidade de regularizar e formalizar a atual composição das Comissões Técnicas de Avaliação e Fiscalização dos Contratos de Gestão nº 001/2020/COVID-19/SSA e 003/2020/COVID-19/SSA.

Art. 2º - Os trabalhos e atos efetuados pelos membros designados nas Portarias nº 019/2020/SSA e 020/2020/SSA terão sua validade e eficácia jurídica.

